



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

Publicado no Jornal
Semanal em 21/10/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2016

Pelo presente termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Olívio José Casali**, brasileiro, separado, portador do CPF nº 029.706.000-72, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, **Marcelo da Silveira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 635.416.530-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, denominado de **CONVENIADA**, resolvem, de comum acordo, alterar o convênio nº 005/2016, firmado em 14 de março de 2016, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Primeira do Convênio fica acrescido em R\$ 23.076,66 (vinte e três mil e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), passando de até R\$ 202.735,61 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) para até R\$ 225.812,27 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **CONVENIADA** em uma única parcela de R\$ 23.076,66 (vinte e três mil e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com vencimento no dia 20 de outubro de 2016, conforme Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 3.561/2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

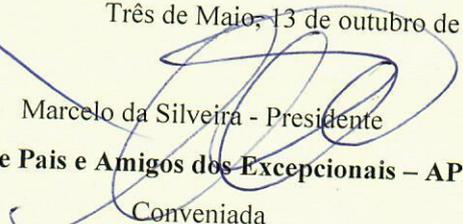
E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 13 de outubro de 2016.


Olívio José Casali – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Convenente


Marcelo da Silveira - Presidente

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Conveniada

Testemunhas:

Nome: *Sabrina M. L. Halmenschlager*

CPF: *018.897.240-41*

Nome: *Bruna Caroline de Oliveira*

CPF: *389.338.868-00*



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.